



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 315/2023, 07 DE JUNHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR  
MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 001/94 de 30 de dezembro de 1994 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município de São Miguel do Guamá-PA. Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 113 seção IX. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica concedida a 2ª parcela da Licença Prêmio ao servidor **CARLOS ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA**, lotado com a matrícula 131864-0, exercendo o cargo de **AUX. OP. - VIGIA**, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período compreendido entre **01.07.2023 a 15.08.2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 07 de junho de 2023.  
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO  
SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por  
EDUARDO SAMPAIO GOMES  
LEITE:75682028287  
Dados: 2023.06.07 11:51:57  
-03'00'

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**